

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

OBJETO: DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: EVOLUSOM COMERCIAL LTDA.

AUTOS N. 0033374-61.2025.8.16.0017

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (14/10/2026), em ambiente virtual, por meio da plataforma Assemblex, a Administração Judicial, Pansieri Advogados, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de Evolusom Comercial Ltda., neste ato representada por Otávio Baptista (OAB/PR 86.785), que atuou como Presidente da Assembleia Geral de Credores, declarou encerrada a Lista de Presenças às 10h.

Não compareceram credores titulares de créditos da Classe I, que soma R\$ 2.838,00, atribuídos a 1 (um) credor;

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 59,79% (R\$ 32.845.666,13), e 19,35% por cabeça (18) dos credores dos créditos da Classe III; e

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 23,07% (R\$ 47.394,75), e 12,50% por cabeça (1) dos credores dos créditos da Classe IV.

No total, compareceram 19 (dezenove) dos 102 (cento e dois) credores, titulares de R\$ 32.893.060,88, equivalentes a 59,65% do total dos créditos sujeitos (R\$ 55.145.665,88).

O Presidente da Assembleia Geral de Credores tomou a palavra e disse que a Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, por não atingir o quórum exigido pelo artigo 37, § 2º, da Lei n. 11.101/2005, uma vez que não se

fizeram presentes credores titulares de mais da metade dos créditos das Classes I e IV.

Desta forma resta renovado o aviso para a 2ª convocação, a ser realizada na data de 21 de outubro de 2026 (21/10/2026) às 10h00min através do mesmo mecanismo virtual, repetindo-se a ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, e, na hipótese de rejeição, manifestação dos credores sobre o interesse em apresentar Plano de Recuperação Judicial alternativo, na forma dos artigos 6º, §4º-A, e 56, §§4º, 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005.

A Administração Judicial informa que os credores poderão enviar seus dados, documentação e dirimir suas dúvidas pelo e-mail administracaojudicial@pansieriadogados.com.br, e que a cópia do Plano de Recuperação Judicial permanece disponível em <https://recuperacaojudicial.pansieriadogados.com.br>.

A Administração Judicial informou que a Ata estará em, no máximo, 48 horas, disponível no site www.pansieriadogados.com.br.

A presente Ata de Assembleia Geral de Credores foi lida, encerrada e vai assinada pelo Presidente e pela Recuperanda, dispensando-se a assinatura de demais testemunhas, ante a gravação do ato.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.



OTÁVIO BAPTISTA

OAB/PR 86.785

Presidente da Assembleia Geral de Credores